



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

**ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ITAJOBÍ E LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE
ITAJOBÍ.**

Pelo presente termo de aditamento de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**, com sede na Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro de Itajobi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.126.851/0001-13, ora chamada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito **SR. SIDIOMAR UJAQUE**, e de outro lado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, denominada **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 45.126.679/0001-16, com sede na cidade de Itajobi/SP, na Rua Marechal Deodoro nº 789, neste ato representada pelo Sr. **Márcio José Faineli**, celebram o presente Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 002/2021, vigente até 31/12/2025, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas.

CLÁUSULA 1ª - Fica estabelecida a alteração de valor do repasse à entidade **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ**, que passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao crédito suplementar 2025 do Estado, conforme Decreto nº 69.606 de 09 de junho de 2025 e plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA 2ª – O valor do acréscimo mencionado na cláusula 1ª será pago em 06 (seis) parcelas mensais.

CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 002/2021** ficam inalteradas.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

E, por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento de Aditamento ao Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Itajobi, 11 de agosto de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

Márcio José Faineli

Presidente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

DÉBORA SOVEGNI

GESTORA DA PARCERIA

TESTEMUNHAS:

Nome

RG: 45.449.863-9

CPF: 357.246.248-77

Nome:

Bruno Bp. de Souza

RG: 34.666.741-0

CPF: 302.108.058-89



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Ofício 49/2025

Assunto: Transferência de recurso Estadual .

Itajobi, 28 de Julho de 2.025.

Sirvo-me do presente, para solicitar a Senhora Diretora do Departamento de Assistência Social, após avaliação de plano de trabalho anexo, a realização de aditamento de Termo de Parceria nº 002/2021 nos termos da Lei 13.019/2014, para transferência de recursos estadual através da Prefeitura Municipal de Itajobi no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Valor este de suma importância para darmos continuidade ao trabalho de acolhimento as pessoas idosas do nosso município.


LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
PRESIDENTE: Marcio José Faineli

A Sra. Diretora do Departamento de Assistência Social
Debora Sueli Sovegni
Itajobi - SP

PROTOCOLO
Recebi dia 28 de 07/2025

Assinatura
Marcio José Faineli

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº 45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPANADA - FONE: (17)3546-1320/ CELULAR: (17) 99737-0113
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com/ site: www.larsaovicenteitajobi.org.br
ITAJOBÍ - SP



PLANO DE TRABALHO

1- Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Lar São Vicente de Paulo de Itajobi

CNPJ: 45.126.679/0001-06

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 789

CEP: 15.840-000

Município: Itajobi- SP

Telefones: (17) 3546-1320 – (17) 99737 - 0113

E-mail institucional: laritajobi@hotmail.com

2- Identificação do Representante

Nome: Márcio José Faineli

Data de nascimento: 07/12/1980

RG: 32.793.754 – SSP/SP

CPF: 219.526.328 -89

Formação: Marceneiro

Endereço: Rua Romeu Ambrizi nº789

CEP:15.840-000

Município: Itajobi -SP

Telefones: 17- 99777 9316

E-mail pessoal: josefaineli@hotmail.com

E-mail institucional:laritajobi@hotmail.com



3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Eliane Aparecida Augusto Verri

Data de nascimento: 27/10/1983

CPF: 326.852.788-42

RG: 45.448.360-0

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua São Paulo, 781

CEP: 15.845-308

Município: Marapoama-SP

Telefones: (17) 99765-5181

E-mail pessoal: eliane_augusto.verri@hotmail.com

E-mail institucional: laritajobi@hotmail.com

4 - Apresentação, histórico e descrição do serviço.

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), sem fins lucrativos fundada em 01/04/1946 que tem por finalidade abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com graus de dependência I e II, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral. O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi está inserido na comunidade há mais de 78 (setenta e oito) anos Prestando Serviço de Assistência Social integral a pessoa idosa, oriundas do Município de Itajobi - SP, Marapoama - SP e Elisiário - SP e Novo Horizonte -SP, com a alteração da estrutura etária de nossa população, há prementes necessidades de uma estratégia de provisão e cuidados específicos para este grupo etário, orientando a formulação de políticas públicas adequadas para esse segmento da população, de maneira sustentável.



A- Experiência prévia

A Sociedade São Vicente de Paulo foi fundada em Paris (França) em 1833, por Antônio Frederico Ozanam, com a finalidade de minimizar o sofrimento dos mais carentes, sendo conhecida pelas iniciais SSVV. É uma organização e um movimento católico internacional formado e mantido por pessoas leigas.

Ajuizando que o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi é um prestador de serviços e possui a capacidade estrutural para acolher e assistir 35(trinta e cinco) sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no Município de Itajobi regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico.

Cogitando que o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seu veículo, seus equipamentos e mobília e seus recursos humanos para execução das políticas públicas de assistência social a pessoa idosa do Município de Itajobi – SP, Marapoama – SP, Elisiário – SP e Novo Horizonte- SP.

Por essas considerações, é necessário desenvolver um atendimento para a pessoa idosa, trabalhando incessantemente em respeito à individualidade de cada institucionalizado. Isso fará aumentar a sua expectativa de vida, elevando também a sua dignidade humana, entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada uma das pessoas.

b. Articulação em rede socioassistencial e intersetorial

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi está contemplado na rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Proteção Especial de Alta Complexidade em caráter de abrigo institucional de Longa Permanência conforme Tipificação Nacional para Serviços Sócios Assistenciais, promovendo e prevenindo o rompimento dos vínculos familiares e comunitários para pessoas idosas. O Lar desenvolve ações em articulação com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Coordenadoria Municipal de Saúde e comunidade do município de Itajobi – SP, Marapoama – SP, Elisiário – SP e Novo Horizonte – SP.

c. Relevância pública e social;

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo é uma associação de direito privado, para fins não econômicos, de atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área da Assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, inscrita no CNPJ sob o nº 45.126.679.0001-06, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº789, Bairro, Jardim Esplanada, CEP 15840-000, integrante da Rede Socioassistencial do município de Itajobi./SP, que tem por finalidade prestar serviços socioassistenciais a pessoas idosas em estado de vulnerabilidade social, na condição de semi-dependentes e

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº 45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 – BAIRRO: JD. ESPANADA – FONE: (17) 3546-1320
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ – SP

independentes, através de atendimento integral e institucional, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da

Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e da Resolução/CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010.

d- Capacidade técnica operacional;

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi desenvolve o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas, e visa acolher e garantir a proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promover o acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas e setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; diminuir os estigmas e os estereótipos negativos com relação ao envelhecimento; promover o acesso a programações culturais internas e externas; promover a convivência mista, entre os idosos de I e II graus de dependência. Os serviços da OSC são desenvolvidos por 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 nutricionista, 03 cozinheiras, 1 auxiliar de cozinha, 1 enfermeira (RT), 03 auxiliares de enfermagem, 01 técnica de enfermagem, 10 cuidadores de idosos e 05 serviços gerais, 1 auxiliar de escritório e a diretoria do Lar. A instituição está localizada em prédio próprio, que conta com uma estrutura de capacidade para 35 idosos acolhidos, contendo 26 colaboradores, entre regime de contratação CLT e RPA, além dos voluntários vicentinos que contribuem com a organização e coordenação do Lar. Além disso, o prédio possui amplas áreas internas e externas, onde é assegurada a acessibilidade, conforto e segurança dos assistidos. Atualmente, as fontes de recursos da Entidade incluem os 70% do benefício e ou/aposentadoria das pessoas idosas assistidas, recebe recurso estadual. Termo de Fomento celebrado com a Prefeitura do Município de Itajobi - SP, Marapoama - SP, Elisiário - SP e Novo Horizonte - SP, campanhas, promoções e doações da comunidade, recursos estadual e federal.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi, oferta o serviço de Alta Complexidade, com acolhimento Institucional de Longa Permanência para pessoas de 60 anos ou mais conforme a Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), quando esgotadas todas as possibilidade auto- sustento e convívio com os familiares e que não dispõem de condições para permanecer com á família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos com o objetivo de assegurar as pessoas idosas a convivência com os familiares, amigos e

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
CERRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº 45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPANADA - FONE: (17) 3546-1320
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com
ITAJOBÍ - SP



peças de referência de forma contínua, bem como acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional

- Faixa Etária: 60 ANOS OU MAIS
- Sexo: Ambos os sexos
- Período de funcionamento das atividades do Serviço: ininterrupto
- Capacidade de atendimento: 35 idosos
- Previsão de pessoas atendidas : 35 idosos
- Localização: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº789, Jardim Esplanada, Itajobi – SP

6- Justificativa

O presente plano de trabalho possibilitará custear parte do custo de materiais de consumo e higiene como papel higiênico, detergente, papel alumínio, bobina de sacos plásticos, copos descartáveis de 50 ml, 100 ml e 180 ml, rodos, vassouras, sacos de lixo, cestos de lixo, luvas de procedimento, luvas de látex, álcool 70%, avental descartável, toucas descartável e gêneros alimentícios como frutas, verduras, legumes, carnes, leite, arroz, feijão e café. Com a compra desses materiais a ILPI tem como objetivo manter o atendimento garantindo a saúde, higiene e bem estar das pessoas idosas acolhidas proporcionando qualidade no atendimento prestado e com o custeio de gêneros alimentícios vamos garantir uma alimentação balanceada e adequada assegurando a saúde física e mental promovendo qualidade de vida, as pessoas idosas acolhidas. Para que o acolhimento institucional seja o mais acolhedor e tratar de atendimento de alta complexidade de diferentes graus de dependência os idosos necessitam de um ambiente com características domiciliar ofertando condições de habitabilidade e que assegure espaço para moradia, bem como acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. e com suas limitações e habilidades nas Atividades de Vida Diária, proporcionando qualidade de vida aos idosos acolhidos e um ambiente adequado, alimentação nutritiva e balanceada. Desenvolvendo e promovendo autoestima, socialização, estimular a atividade motora, e a atividade cognitiva, de forma preventiva e / ou de reabilitação, através de visitas da comunidade na instituição promovendo garantindo um ambiente acolhedor e assegurado.

Fases da Execução da parceria.

- Planejamento com elaboração do Plano de Trabalho
- Seleção de Celebração
- Execução
- Monitoramento e Avaliação
- Prestação de Contas

7- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território,

O envelhecimento populacional já é uma realidade vivenciada no momento atual. Consta-se que, aproximadamente, a população idosa do Brasil representa 8,6% da população mundial. Estima-se que esse número avance em até 14% até o ano de 2025 (IBGE/2010). No município de Itajobi-Sp, segundo a Fundação SEADE (2022), há 16,989 moradores, sendo 16,9% a estimativa de pessoas idosas acima de 60 anos. Os dados obtidos deixam evidente a necessidade e importância de um maior olhar e comprometimento social em relação às Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas. O Lar São Vicente de Paulo, nesse momento, é a única Instituição de Longa Permanência sem fins lucrativos que presta assistência a pessoas idosas no município de Itajobi e assiste 32 acolhidos, de ambos os sexos, que estejam em situação de vulnerabilidade social, vítima de maus tratos, priorizando o atendimento às pessoas idosas dependentes ou semi-dependentes sem filhos e/ou sem vínculos familiares e/ou famílias sem condições financeiras. Ressaltasse que as pessoas idosas acolhidas pela Entidade são provenientes, em sua maioria, de famílias do município de Itajobi. A Instituição desenvolve proteção social especial de alta complexidade, através de acolhimento da pessoa idosa, buscando assegurar e manter, quando possível, a convivência com familiares e pessoas de referência, bem como o acesso às atividades culturais, lúdicas e de lazer.

8- Impacto Social Esperado.

Com o custeio de uma parte de materiais de consumo e higiene e gêneros alimentícios, o Lar São Vicente de Paulo, proporcionara benfeitorias para os acolhidos e com a economia desse valor podemos aplicar em outras benfeitorias como aquisição de uma nova mobília e a aquisição de equipamentos, visando impactar a vida dos assistidos através de maior conforto e segurança, principalmente para o desenvolvimento das atividades Socioassistenciais da ILPI dando continuidade na qualidade dos serviços prestados. Além disso, visa ampliar o acesso ao acolhimento em condições de dignidade, ambiente acolhedor e espaços reservados para a manutenção da privacidade e comodidade do usuário..

9- Objetivo Geral

Custear uma parte dos materiais de consumo e higiene e gêneros alimentícios, tem como objetivo manter o atendimento garantindo a saúde, higiene e bem estar das pessoas idosas acolhidas proporcionando qualidade no atendimento prestado e com o custeio de gêneros alimentícios vamos garantir uma alimentação balanceada e adequada assegurando a saúde física e mental promovendo qualidade de vida as necessidade dos idosos acolhidos proporcionando funcionalidade e conforto e também visando o desenvolvimento da autonomia e da capacidade para realização de atividades de vida diária e condições para atendimento e auto cuidado.

Objetivo Específico

12-META

Com a disponibilização do recurso, todos os assistidos serão beneficiados garantindo as pessoas idosas acolhidas a assistência a saúde, alimentação, higiene assegurando os materiais necessários para o atendimento e funcionamento da instituição.

Metodologia

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) são consideradas instituições de acolhimento, conforto a tipificação que descreve as ações socioassistenciais, que visam garantir à população idosa os direitos assegurados no Estatuto do Idoso e nas legislações em vigor. As atividades desenvolvidas são pautadas na construção progressiva da autonomia, convivência comunitária e familiar. A execução do serviço se dá através dos instrumentos técnicos da equipe de profissionais do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi na realização das atividades propostas como, acolhida/escuta (equipe técnica); elaboração e atualização de prontuários; apoio às famílias, oficina e grupos socioeducativos com as pessoas idosas; atividades intergeracionais; atendimento socioassistencial particularizado (equipe técnica); construção do plano individual ou familiar de atendimento; orientações socio familiar; desenvolvimento do convívio familiar, grupal ou social; reuniões periódicas com as famílias; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socio econômico; atividades de convívio e de organização de vida cotidiana e cuidados pessoais; identificação de família extensa ou ampliada; articulação de serviços assistenciais e setoriais. O serviço promove o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando interesses, vivências e possibilidades. O Plano de trabalho será direcionado para custear uma parte do custo de materiais de consumo e higiene como papel higiênico, detergente, papel alumínio, bobina de sacos plásticos, copos descartáveis de 50 ml, 100 ml e 180 ml, rodos, vassouras, sacos de lixo, cestos de lixo, luvas de procedimento, luvas de látex, álcool 70%, avental descartável, toucas descartável e gêneros alimentícios como frutas, verduras, legumes, carnes, leite, arroz, feijão e café, etc ...

O Lar São Vicente de Paulo possui instalações assim divididas:

Quantidade	Descrição
01	Sala de administração
01	Banheiro feminino coletivo
05	Quartos coletivos que formam ala feminina para moradia das idosas
02	Sala de estar com TV
07	Quartos coletivos que formam a ala masculina para moradia dos idosos
02	Banheiro coletivo
01	Quarto com um banheiro.
01	Posto de Atendimento de Enfermagem
01	Sala de Atendimento Médico
01	Sala de Esterilização
02	Banheiros para funcionários
01	Rouparia
02	Dispensa
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Capela

01	Pátio
01	Área interna com cobertura para estacionamento de veículos.
01	Lavanderia
01	Almoxarifado
01	Sala de Fisioterapia
01	Copa para os funcionários.

15-Recursos Humanos

Cargo/ função	Formação	Carga horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Assistente Social	Nível Superior	30h semanal	01	CLT
Psicóloga	Nível Superior	16h semanal	01	CLT
Enfermeira (RT)	Nível Superior	20h semanal	01	RPA
Nutricionista	Nível Superior	10h semanal	01	RPA
Tec. Enfermagem	Nível Médio	12/36 horas	01	CLT
Aux. Enfermagem	Nível Médio	12/36 horas	03	CLT
Cuidador Idosos	Nível Médio	12/36 horas	10	CLT
Cozinheira	Nível Médio	12/36 horas	03	CLT
Aux. Cozinha	Nível Médio	44h semanal	01	CLT
Aux.de escritório	Nível médio	44h semanal	01	CLT



Serviços Gerais	Nível Médio	12/36 horas	05	CLT
Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (pedagoga)	Nível superior	10 horas semanal	01	Cedido pelo município de Itajobi
Fisioterapeuta	Nível Superior	30 horas semanal	01	Cedido pelo Município de Itajobi
Médico	Nível Superior	Variável	03	Voluntário

16 – Plano de Aplicação

Material de consumo e higiene: Papel higiênico, detergente, papel alumínio, bobina de sacos plásticos, copos descartáveis de 50 ml, 100 ml e 180 ml, rodos, vassouras, sacos de lixo, cestos de lixo, luvas de procedimento, luvas de látex, álcool 70%, avental descartável, toucas descartável Gêneros alimentícios: frutas, verduras, legumes, carnes, leite, arroz, feijão e café, etc ...	R\$ 50.000,00

Obs: O valor que exceder do plano de aplicação será custeado com recurso próprio da instituição.



18-Prazo de execução do projeto.

06 meses

19-Processo de Monitoramento e Avaliação.

O processo de monitoramento e avaliação se dará através de instrumentais de relatórios qualitativos (como serão feitos os relatórios) e quantitativos das atividades desempenhadas, roda de conversas e oficinas para avaliar a satisfação com os assistidos.

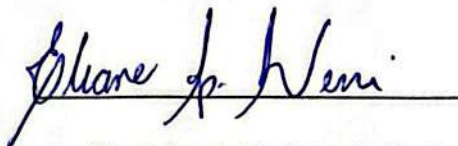
Itajobi, 23 julho 2025.



Marcio José Faineli

Presidente

Lar São Vicente de Paulo de Itajobi



Eliane Aparecida Augusto Verri

Assistente Social

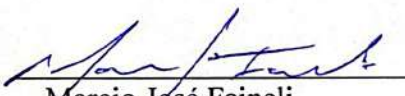
CRESS 75152

, LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2025
TERMO DE COLABORAÇÃO ESTADUAL

VALOR ANUAL R\$ 83.853,44 (Oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

REF. AO MÊS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Recursos Humanos	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00
Material de limpeza e higiene, material de escritório, gêneros alimentícios.	R\$ -	R\$400,00	R\$4.653,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB. TOTAL	R\$2.400,00	R\$2.800,00	R\$7.053,44	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00
TOTAL	R\$2.400,00	R\$2.800,00	R\$7.053,44	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00

REF. AO MÊS	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Recursos Humanos	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00
Material de limpeza e higiene, material de escritório e gêneros alimentícios.	R\$8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$8.333,33	R\$8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,35
SUB. TOTAL	R\$	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00
TOTAL	R\$10.733,33	R\$10.733,33	R\$10.733,33	R\$10.733,33	R\$10.733,33	R\$10.733,35


Marcio José Faineli
Presidente


José Natal Sperandio
1º Tesoureiro